

EDITAL

MANUEL JOAQUIM GARCEZ TRINDADE, Presidente da Câmara Municipal de Resende	
Faz público, nos termos do nº 1 do artigo 56º da Lei nº i	
Câmara Municipal de Resende, na sua Reunião Ordinária	•
deliberações (tendo sido todos os assuntos aprovados em minuta	T)
assisting approvates the filling approvate the filling approvates th	·/·
ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
1. Assuntos para conhecimento;	Tomado conhecimento
2. Minuta de Acordo de Parceria – Município de Resende	
- Fábrica da Igreja de Resende - Il Festival do Peixe do	Aprovado, por unanimidade
Rio;	
3. Minuta de Acordo de Colaboração - Município de	
Resende – União das Freguesias de Freigil d Miomães –	Aprovado, por unanimidade
Casa Mortuária de Freigil;	
Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual tec	
Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo	
Paços do Concelho de Resende, 02 de agosto de 2017	
E eu, Antonio Varrel de Munich Ponto	_ Chefe da Divisão Administrativa e
de Gestão Territorial, o subscrevi	

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. M. Garcez Trindade)